

*Paulista*  
*Jo*  
*Car*  
*Alu*  
→

ACTA Nº 5

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1-02-2001

REUNIÃO PÚBLICA

Ao dia um do mês de Fevereiro do ano dois mil e um, Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José da Cruz Costa, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Eng.º Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos entrou mais tarde na reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 41, 48 e 49 do ano 2000.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 31 de Janeiro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e três milhões novecentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e três escudos e quatro centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sessenta e nove milhões vinte e um mil trezentos e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões cento e catorze mil e catorze escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e sessenta e nove mil oitocentos e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e seis milhões cinquenta e sete mil duzentos e trinta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - oito milhões seiscentos e noventa e cinco mil cento e vinte e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - sessenta e nove milhões novecentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco escudos e quatro centavos; Saldo para o dia seguinte

em operações de tesouraria – sessenta milhões quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro escudos.

*Handwritten notes and signatures:*  
Paulo Pêlo  
A  
Q

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Sr. Pinto** – Começou por aludir de novo ao problema respeitante ao despejo de esgotos na vala hidráulica que se encontra junto à sua habitação; felicitou o Executivo pela construção dos Viaduto na E.N.-109; e finalmente pediu novamente a compreensão da Câmara para que lhe seja atribuída uma habitação condigna dado ao mau estado da casa que habita.

Quanto ao primeiro assunto focado, o Sr. Presidente esclareceu que as valas hidráulicas são da competência da Direcção Regional do Ambiente, pelo que terá que ser aquela Entidade a proceder à limpeza.

Quanto à questão da habitação, o Sr. Presidente informou que os rendimentos que o Sr. Pinto aufera, não permitem à Câmara enquadrá-lo nos critérios para atribuição de habitação social, pelo que sugeriu a procura de uma casa com renda compatível com as suas possibilidades, a fim de, posteriormente, a Câmara verificar da possibilidade de o poder apoiar.

**Sr. Abilio Luís Veloso** - Solicitou a atenção do Executivo para o seu pedido de cartão de residente, uma vez que não obstante ter sido já notificado da decisão camarária, não concordou com a mesma, dado que, no ofício que lhe foi remetido, não foi justificado o motivo da recusa.

O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que para se proceder à atribuição de cartões de residente, os requerentes têm que residir em ruas com parçómetros, o que não é o caso, além de que o pedido do Sr. Abilio, foi na altura alvo de parecer jurídico, cuja conclusão apontava no sentido de que o mesmo não poderia residir naquele edifício, por se tratar de um estabelecimento comercial, não estando assim preenchidos os requisitos necessários à atribuição do cartão pretendido.

**Sr. Fausto Ferreira** - Alertou a Câmara para a questão da venda ambulante, que tem vindo a aumentar nas ruas da cidade e para a preservação das casas de Arte Nova.

**VENDA AMBULANTE:** -O Sr. Vereador Domingos Cerqueira, deu conhecimento à Câmara que está em estudo a concepção de uma estrutura própria para venda ambulante na cidade.

Mais referiu que, em relação à vendedora ambulante que estava habitualmente na Praça Joaquim Melo Freitas, a mesma terá de abandonar aquele local até ao fim da semana em curso, e dado que a falta de estruturas torna esta actividade indecorosa e sem o mínimo de condições, o Sr. Vereador propôs que, a título provisório, e por um período que não deverá ultrapassar os dois meses, a referida vendedora seja colocada no quiosque sito no Rossio, mediante o pagamento da respectiva renda, o que foi aprovado, por unanimidade.

*Neste momento deu entrada na sala de reuniões, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.*

**OBRAS CLANDESTINAS:** - A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Antónia, deu conhecimento ao Executivo de que em Aradas junto à E.B. 2-3, está a ser construída uma moradia, a que corresponde o processo n.º 737/96, de Lídia Maria Cruz Rodrigues, cuja obra já foi embargada pela Câmara, por ter uma série de ilegalidades, principalmente no que respeita à cêrcea, que duplicou em relação à habitação anexa. Ao que parece as obras estão novamente a iniciar e o vizinho teme que com a continuação dos trabalhos os estragos que esta obra já provocou na sua casa possam vir ainda a ser maiores. Deste modo, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora solicitou que os serviços de obras se deslocassem ao local novamente, ou que se contactasse o proprietário da obra no sentido de o mesmo alterar o projecto, ou considerar a possível demolição do andar excedente.

**INTEMPÉRIES:** - A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Antónia, chamou ainda a atenção para o estado em que ficou o troço Eixo/Oliveirinha e a Estrada Nacional Águeda/Aveiro, devido às fortes chuvas que se fizeram sentir no concelho, tendo reconhecido que, embora possam existir muito mais estradas degradadas, considera que as referidas são as que apresentam maior perigo e, por isso, solicitou a colocação de tapete nas zonas em causa.

O Sr. Vereador Eduardo Feio, esclareceu que relativamente a alguns arruamentos do Município, que se encontram muito degradados, principalmente os mais antigos, foi já efectuado um levantamento exaustivo de todas as situações, em todas as

freguesias do concelho. Com referência às duas situações referidas pela Sr.ª Vereadora considera-as realmente preocupantes, no entanto, não obstante a E.N. 203-1, não ser da competência do Município, a Câmara tem vindo a desenvolver contactos no sentido de se proceder à sua recuperação.

O Sr. Vereador informou ainda, que a Câmara está a preparar uma candidatura para os fundos que o Governo Central está a pôr à disposição das Autarquias, para fazer face às despesas que vão advir por força das intempéries.

Em relação a esta questão, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro, disse ter tido conhecimento que estão disponíveis meio milhão de contos para o distrito de Aveiro, não sabendo, contudo, como vai ser disponibilizada essa verba, se a título de empréstimos reembolsados, ou se irão constituir mais endividamento para o município.

O Sr. Presidente esclareceu que felizmente e dadas as características de Aveiro, não foram verificados danos pessoais, havendo somente a registar alguns estragos que já estão a ser avaliados. No entanto, as consequências mais evidentes e que mais afectaram a vida das pessoas, foi o desaparecimento da Ponte de Vilarinho e a fragilização da Ponte do Outeiro.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - Ainda no uso da palavra a Sr.ª Vereadora Maria Antónia, alertou para a falta de habitações sociais no concelho, salientando que a lista das situações de emergência tem vindo a crescer consideravelmente e a Câmara não tem aprovado a construção de habitações sociais, ou a custos controlados.

O Sr. Presidente reconheceu que foi uma das boas heranças deixadas pelo anterior Executivo, que fez com que ao nível da definição das prioridades do actual Executivo a mesma não tivesse sido encarada como tal, mas a partir do segundo ano começou a investir-se na aquisição de terrenos e na elaboração de projectos, pois tomara-se necessário avançar com a construção de novas habitações sociais.

Quanto a habitações já concluídas neste mandato, existem as habitações de S. Jacinto e as de Quintãs, estando a concurso 21 casas nas Agradas do Norte, 20 casas em Cacia e adjudicadas 43 em Aradas e St.ª Joana pelo regime CBH e mais 6 no Caião.

No uso da palavra o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, disse que relativamente aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente se notava uma certa contradição, uma vez que o Sr. Presidente refere que há cerca de 500 inscrições para as novas habitações sociais, isto para justificar a aquisição de terrenos e para mostrar que

está tomar atitudes, no entanto, quer-lhe parecer que não há grande gravidade, pois o passado deixou ao presente mandato um legado favorável.

*Belmiro*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**PROGRAMA POLIS:** - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, lamentou o facto de Aveiro não ter ainda um relógio para a contagem decrescente do Programa Polis.

O Sr. Presidente respondeu que ainda não há uma data prevista para o arranque e, como é do conhecimento do Executivo, os arquitectos têm um trabalho muito complexo e, nas últimas semanas, têm vindo a intensificar o ritmo, em parceria com a equipa da Polis, pelo que está tudo a preparar-se para que o processo comece a desencadear-se por volta de finais de Fevereiro, princípio de Março.

**ILUMINAÇÕES DE NATAL:** - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, solicitou à Câmara informação sobre o total das despesas efectuadas com as iluminações de Natal no ano 2000, tendo o Sr. Presidente esclarecido que, embora tenham sido mais caras, a qualidade da iluminação foi consideravelmente melhor, e que os respectivos custos rondaram os dezasseis milhões de escudos.

**AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO:** - Após apreciação pela Câmara das informações técnicas n.ºs 016EMA/01, 015EMA/01, 014EMA/01, 013EMA/01, 012EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição dos seguintes terrenos:

- terreno a pinhal, com 990m2, a José Martins Ferreira, pelo valor de quinhentos e dez mil escudos;
- terreno a pinhal, com 2200m2 e 640m2, a Maria Martins Ferreira, pelos valores de um milhão de escudos e quinhentos mil escudos, respectivamente;
- terreno a pinhal, com 630m2, a Delfim Martins Ferreira, pelo valor de quinhentos e quatro mil escudos;
- terreno a pinhal, com 980m2, a João Fernandes de Oliveira, pelo valor de um milhão e quinhentos mil escudos;

**PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:** - Presente a informação técnica n.º 022/01, prestada pelo Departamento de Património Mobiliário, a dar nota que devido à implementação da passagem desnivelada/Rotunda de Esgueira, se impõe a

demolição de um armazém de materiais de construção, pertencente a Maria Albina Almeida Nunes Garcia. O Executivo deliberou, por unanimidade, indemnizar a proprietária no valor de três milhões e duzentos mil escudos, para proceder à construção de um novo armazém.

*de*  
*Paulista*  
*[Handwritten signature]*

**TAXAS E LICENÇAS – FEIRA DOS 28:** - Foi dado conhecimento ao Executivo de um requerimento apresentado por Manuel Duarte Rodrigues, a solicitar que o pagamento da importância de setenta mil e duzentos escudos, devido pela ocupação do lugar nº 25, no período compreendido entre 1997 e 2000, seja efectuado em 5 prestações, sendo a primeira e seguintes no valor de catorze mil escudos, e a última de catorze mil e duzentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO – (BOMBEIROS VELHOS):** - A propósito das Comemorações do 119º Aniversário da Associação em epigrafe, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos manifestou o seu desagrado por não ter sido convidado, dado que ao longo de dezasseis anos foi a primeira vez que tal aconteceu. Os Srs. Vereadores Jaime Borges e Engº Belmiro Couto associaram-se à posição tomada pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos, por também não concordarem com a atitude tomada por aquela Associação, de não convidarem nenhuns Vereadores.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos*

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS DE ESGUEIRA – PROTOCOLO:** - Foi dado conhecimento ao Executivo do teor de um protocolo, a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL, a JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS DE ESGUEIRA, cujo conteúdo aqui se dá como transcrito e que, no essencial, visa a comparticipação financeira em prestações mensais de cinquenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o texto do mencionado documento, nos precisos termos em que se encontra elaborado.

## REDE VIÁRIA DO PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO – EURO

**2004:** - Foi apresentado ao Executivo, pelo Director do D.P.G.O.P., o projecto da rede viária de ligação ao Parque Desportivo respectivas acessibilidades, que vai ser realizado no âmbito do EURO 2004, e cuja solução viária garante todas as ligações ao novo Estádio. As obras do referido projecto terão início em Julho do ano corrente, estimando-se os seus custos em um milhão duzentos e cinquenta mil escudos.

Submetido à aprovação o projecto em questão, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, verificando-se, contudo, a necessidade de se proceder a um estudo que vise as ligações pedonais.

## FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ESPECTÁCULOS – ABERTURA DE CONCURSO:

- Face à informação prestada pelo Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, abrir concurso limitado, para o fornecimento de material acima referido, para o qual se prevê uma estimativa de oito milhões e quinhentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa de concurso e cadernos de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do nº 1, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

## PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS MONTES DE AZURVA:

- Face à informação técnica nº 43 DVC/2001 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do nº 2 alínea b) do art.º 48 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, estimando-se o preço total em catorze milhões e vinte e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e cadernos de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do nº 1, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS OLIVAIS – SANTA JOANA:** - Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de 15 de Junho do ano transacto e, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do art.º 48 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, proceder ao ajuste directo com consulta obrigatória a três

entidades, para a realização da empreitada em epígrafe, estimando-se os custos no valor de dois milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e cadernos de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do nº 1, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**MERCADO DE SANTIAGO - ESCADAS ROLANTES:** - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira solicitou esclarecimentos relativamente ao processo de concurso em epígrafe, tendo o Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, presente na reunião, informado que o processo se encontra ainda na fase de abertura de concurso, pois os diversos estudos solicitados e entretanto efectuados, conduzem inevitavelmente a uma estimativa que implica o concurso público aberto por deliberação tomada em 16 de Novembro, do ano findo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, manter o procedimento então adoptado.

**MERCADO DE SANTIAGO - RECLAMOS LUMINOSOS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Novembro, último, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em destaque ser feita à Firma AUDIODECOR, pela importância de dez milhões e oitenta e quatro mil escudos de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE SANEAMENTO DO SUBSISTEMA DO PAÇO E PÓVOA DO PAÇO:** - De acordo com o ofício nº 236 dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa CABRAL & FILHOS, LDA., relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada pelo valor global de duzentos e vinte milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor, conforme deliberação do Conselho de Administração daqueles Serviços, de 5 de Dezembro do ano findo.

**NOVAS INSTALAÇÕES DA C.E.R.C.I.A.V.:** - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a instalação da Instituição acima referida, no edifício localizado junto ao Mercado de Santiago.

**CENSOS 2001 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** - Em conformidade com o ofício do Instituto Nacional de Estatística, e de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 143/2000 de 15 de Junho, que estabelece as normas dos Censos 2001, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta, destinada única e exclusivamente ao pagamento dos intervenientes locais (Técnicos Municipais, Coordenadores de Freguesia e Recenseadores), que colaboraram na operação Censos 2001.

**PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE ARADAS:** - Face à informação nº 019/01 da Divisão de Património Imobiliário, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 26 de Junho de 1995, no sentido de alterar o inicialmente acordado com Armando Francisco dos Santos e outro, de forma a que este ceda à Câmara a área de 884m<sup>2</sup> para integrar na Escola em epígrafe, e 210m<sup>2</sup> para o arruamento, aos quais se atribuiu o valor de um milhão setecentos e sessenta e oito mil escudos e cento e vinte e seis mil escudos, respectivamente.

**ANIMAÇÃO DAS FREGUESIAS/2001:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto "Sensibilizarte" apresentado pela Divisão de Acção Cultural para o corrente mês de Fevereiro, cujas actividades se irão desenvolver nas freguesias de Eirol, Cacia e Nariz e, por conseguinte, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias ao seu desenvolvimento.

**CARNAVAL NA RIA 2001:** - Face à informação nº 10/2001, prestada pelo Departamento de Cultura e Turismo, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pela Comissão Organizadora do Cortejo de Carnaval, o qual totaliza a quantia de quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA

EXPEDIENTE E LIMPEZA: - Face à informação nº 36/2001 da Divisão de Educação, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor total de quinhentos e quarenta e três mil escudos, sendo quatrocentos e quarenta e cinco mil escudos para o Agrupamento Horizontal Aveiro/Sul, e noventa e oito mil escudos para o Agrupamento Horizontal Aveiro/Norte.

IDEM – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA MATERIAL

DIDÁCTICO/2001: - Conforme informação nº 43/2001 da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, atribuir para o efeito um subsídio no valor total de um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil escudos, sendo seiscentos e cinquenta e um mil escudos para o Agrupamento Horizontal Aveiro/Sul; cento e setenta e um mil escudos para o Agrupamento Horizontal Aveiro/Esgueira; quatrocentos e setenta e um mil escudos para o Agrupamento Horizontal Aveiro/Norte; duzentos e oitenta mil escudos para o Agrupamento Vertical de Oliveirinha .

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, relativamente ao aquecimento nas escolas, considerou que o mesmo não está a ser devidamente rentabilizado, uma vez que não há guarda-ventos nos corredores e, portanto, a energia é desperdiçada.

TRÂNSITO: - Face ao requerido pelo Hotel Moliceiro e com base na informação técnica prestada pela Divisão de Trânsito, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação de trinta lugares de estacionamento público à superfície, na Rua Barbosa de Magalhães, no próximo dia 4 de Fevereiro, para a realização do Raid TT – Rota do Centro, devendo o requerente responsabilizar-se pela sinalização dos lugares com fita sinalizadora, bem como solicitar aos serviços da P.S.P. o policiamento dos lugares e o ordenamento do trânsito.

- Presente um pedido apresentado por Primus Victória a requerer a colocação de um espelho parabólico na Rua João Gonçalves Neto, em Aradas, para facilitar a saída de viaturas pesadas da empresa em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

- Foi também presente um ofício da Junta de Freguesia de Esgueira, a solicitar o condicionamento do trânsito na Rua das Cardadeiras, enquanto durarem as obras da rotunda de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, e com base na informação técnica da Divisão de Trânsito, indeferir o requerido, uma vez que a Rua das Cardadeiras é, neste momento, a principal rua colectora de trânsito de entrada/saída na direcção Sul de Esgueira por força da obra de execução do desnivelamento do Nô da E.N.109/E.N.230, pelo que terá que se manter, na referida Rua, a circulação em ambos os sentidos.

**HABITACÃO SOCIAL:** - Face à exposição apresentada pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, e com base na informação nº 31/2001 prestada pela D.H.A.S, relativamente à situação do agregado familiar de José Carlos Pinho da Costa e António Manuel Pinho da Costa, que se encontram a residir num barracão que lhes foi cedido a título precário pelo Sr. Presidente da Junta, foi deliberado, com um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto e com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, autorizar a cedência de um alojamento pré-fabricado (T2), com vista a ser implantado em terreno a ceder pela Junta de Freguesia.

- Mais foi deliberado, também com o voto contra do Vereador Eng.º Belmiro Couto e com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, autorizar a cedência de um pré-fabricado (T1) a Carlos Alberto da Maia Almeida, responsabilizando-se também a Junta de Freguesia pela colocação do referido alojamento.

**IDEM – RENDAS TÉCNICAS PARA OS MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS:** - Foi deliberado, com os votos contra dos Vereadores Srs. Eng.º Belmiro Couto e Dr.ª Maria Antónia, aprovar as rendas técnicas para as habitações em módulos pré-fabricados, implantados em várias zonas do concelho, conforme o especificado na informação DPGOM – DPO, que aqui se dá como transcrita.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia justificou o seu voto contra, por não concordar com a aplicação de rendas técnicas a contentores, os quais não considera próprios para habitação.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto votou contra, por não concordar com o alojamento de pessoas em contentores.

**HABITAÇÃO – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, a dar nota da situação em que se encontra a munícipe Rosa de Jesus Matos Silva e, uma vez que a requerente já há dois anos se encontra a morar numa roulotte, que por caridade lhe foi cedida por particulares, que autorizaram a sua implantação num terreno também de sua pertença, foi deliberado, por unanimidade, considerar a requerente em situação de emergência.

- Face ao requerimento apresentado por Graciete Simões de Sousa e, considerando as precárias condições habitacionais, os problemas de saúde e a sua incapacidade económica para proceder ao arrendamento de uma habitação, foi deliberado, por unanimidade, considerar a mesma em situação de emergência, conforme informação técnica do D.H.A.S., que aqui se dá como transcrita.

**PASSE SOCIAL:** - Presente o pedido apresentado pelo Centro Educativo Dr. Alberto Souto, a solicitar a colaboração da Câmara Municipal, no sentido de ser atribuído um passe social da rede exterior, a titulo gratuito, de modo a assegurar a deslocação diária do jovem Bruno Miguel, da Ponte Praia até à Escola E. B. de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, com base na informação técnica nº 41/2001 do D.H.A.S, cujo teor aqui se dá como transcrito.

**PALOP'S – APOIO ALIMENTAR:** - Foi deliberado, por unanimidade, e com base nas informações nºs 27/2001 e 28/2001, da DHAS, autorizar o apoio alimentar aos estudantes José Miguel Fortunato Miranda Octávio e João Fonseca Fernandes da Costa, ambos estudantes angolanos, que se encontram matriculados no 12º ano, na Escola Secundária José Estevão.

**SUBSÍDIOS:** - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, renovar o protocolo com a *Companhia de Teatro de Aveiro - Efémoro*, no sentido de lhes ser atribuída, em pagamentos trimestrais, a verba de oito milhões de escudos, devendo para o efeito elaborar-se um novo protocolo.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos mil escudos à

*Edúteias – Edição e Produção, Lda.*, para participar nos custos inerentes à publicação do livro, “Universidade de Aveiro - Arquitectura e Urbanismo”.

*Revisão 2008*  
*19/1*  
*19/1*  
*19/1*

- Face ao ofício nº JF/FM/MJ 4144, apresentado pela *Junta de Freguesia de Nariz*, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de três milhões cento e três mil novecentos e onze escudos, destinado a fazer face aos valores despendidos pela Junta, no período compreendido entre Agosto e Dezembro de 2000, pela assunção dos encargos e outras despesas relacionadas com o pessoal em exercício de funções na Unidade de Saúde daquela freguesia.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio à *Junta de Freguesia de Nariz*, destinado a fazer face às despesas com a realização da Presidência Aberta que teve lugar naquela freguesia.

- Face ao pedido formulado pelo *Núcleo de Actividades Subaquáticas da Universidade de Aveiro*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trinta mil escudos, para apoiar financeiramente as actividades subaquáticas que tiveram lugar na piscina do Beira Mar, no 28 de Janeiro, último.

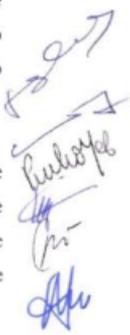
- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de vinte e seis mil quinhentos e oitenta e cinco escudos, aos *Bombeiros Novos de Aveiro*, para pagamento aos funcionários dos Serviços Municipalizados que efectuaram o transporte nos dois autocarros que foram requisitados para os dias 28 e 29 de Novembro de 1998, por ocasião da homenagem prestada ao Dr. David Cristo.

- Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de um milhão cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e quinze escudos à *Junta de Freguesia de Cacia*, para fazer face às despesas inerentes à aquisição de placas toponímicas.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** -, Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 90m<sup>3</sup>, de brita, à *Guarda Nacional Republicana – Brigada Territorial nº 5*, para a reparação do complexo desportivo daquele quartel.

- De acordo com o pedido efectuado pela *Junta de Freguesia de Oliveirinha*, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 90m3 de areia do rio grossa e uma niveladora, para a reparação do pavimento de algumas zonas do recinto onde se realiza a feira, estimando-se os custos em cento e trinta e cinco mil escudos;

- Mais foi deliberado, por unanimidade, face a outro pedido da Junta de Freguesia acima referenciada, autorizar que se efectuem os trabalhos de aparamento de uma sebe e a plantação de flores nos canteiros existentes no Largo de Vila de Oliveirinha, estimando-se os custos em quarenta mil oitocentos e sessenta e sete escudos.



**LICENCAS DE LOTEAMENTO:** - Foram apresentados ao Executivo os seguintes processos de loteamento:

- Nº 504/2000 BRANCASTILHO – CONSTRUÇÕES, LDA., a requerer informação prévia relativamente à viabilidade de licenciamento da operação de loteamento, a levar a efeito sito na Quinta de Santo António, freguesia de Esgueira. Nos termos do disposto nos art's 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade deferir, o referido licenciamento, devendo o requerente dar cumprimento ao teor das informações técnicas DGU/LM/181000/3270 e DGU/PRL/18.01.2001/Lt 004, que aqui se dão como transcritas.

- Nº 917/2000 de MANUEL JORGE ESTEVÃO CARVALHO. Requer informação prévia relativamente à viabilidade de licenciamento da operação de loteamento a levar a efeito na Granja de Baixo, freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade e, nos termos do disposto nos art's 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, deferir o licenciamento do processo de loteamento, devendo o requerente dar cumprimento ao teor da informação técnica DGU/PRL/22.01.2001/Lt 005, que aqui se dá como transcrita.

**LICENCAS DE OBRAS:** - Foram também apreciados pelo Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 329/94 de MANUEL AUGUSTO DA SILVA MOITALTA. Nos termos do disposto no artº 22º, 23º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento às condicionantes exigidas na informação técnica DGU/LS/22/01/01 que aqui se dá como transcrita.

- Nº 541/93 de CAMAPE – CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.º 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei 334/95 de 28 de Dezembro e Lei 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização referentes a arruamentos, arranjos exteriores, rede de rega e rede de águas pluviais, bem como a recepção definitiva das redes de gás e telefónica, especificadas no alvará nº 5/2000, devendo ser libertada a caução existente no valor de 72.825.130\$00, após apresentação por parte do requerente duma caução no valor de 6.485.318\$00, válida até à recepção definitiva global. Cumulativamente, deverá a empresa acima referida liquidar a favor da Câmara Municipal a verba que se encontra caucionada referente à execução da rotunda prevista no alvará de loteamento nº 5/2000 no valor de 4.000.000\$00.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17:00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

*Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim*  
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim

*Allyl - 17-1-01*  
Allyl - 17-1-01